



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.324 DE 27 DE MARÇO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 4287, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL Nº 018/2006**

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - da Lei.4.287, de 15 de dezembro de 2.005, conforme documento anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos II e III da Lei.4.287, de 15 de dezembro de 2.005, conforme documento anexo e parte integrante desta lei, relativo ao programa descrito, como segue:

**Programa: Saneamento Geral
Código do Programa: 0033
Unidade Responsável – Divisão Técnica – 03.03.00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 27 DE MARÇO DE 2.006.

**CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 27 DE MARÇO DE 2006.**

**EVANDRO CARRERA
DIRETOR**